



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em União Discussão
Por: Luiz Inácio
Plenário 18/09/17
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JANDEILSON PEREIRA - PSDB

REQUERIMENTO Nº 1089 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao **Senhor Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**, solicitando a coleta de lixo, na Comunidade de Murumurutuba, Região do Maicá.

Fundamentação

Senhora e Senhores Vereadores, o lixo acumulado é potencialmente um transmissor de doenças por vias indiretas. As consequências da disposição inadequada do lixo no meio ambiente são a proliferação de vetores de doenças (como ratos, baratas e micróbios), a contaminação de lençóis subterrâneos e do solo pelo chorume (líquido escuro, altamente tóxico, formado na decomposição dos resíduos orgânicos de lixo) e a poluição do ar, causada pela fumaça proveniente da queima espontânea do lixo exposto. A comunidade de Murumurutuba cresce e se expande cada vez mais, o que aumenta a produção de lixo. Por esse motivo, é essencial ser disponibilizado o serviço de coleta de lixo.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela SEMINFRA, visando a resolver esta demanda.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães," em

18 de setembro de 2017.


JANDEILSON PEREIRA
Vereador - PSDB